

LEI N.º 436/2013.
DE: 28 DE JUNHO DE 2013

Dispõe sobre inclusão de projeto nos anexos da Lei Municipal nº 314/2009 de 09 de Novembro de 2009 – Dispõe sobre o Plano Plurianual – PPA do Município de Santo Antônio do Leste para o período 2010 a 2013.

MIGUEL JOSE BRUNETTA, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que me são conferidas por lei, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º- Fica o Executivo Municipal autorizado a efetuar inclusão de novo projeto nos anexos da Lei Municipal nº 314/2009 - Plano Plurianual do Município de Santo Antônio do Leste para o período de 2010 a 2013, constituído pelos anexos integrantes deste Projeto de Lei.

Artigo 2º - Esta Lei retroage seus efeitos em 01 de Janeiro de 2013.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO.
EM: 28 DE JUNHO DE 2013.

MIGUEL JOSE BRUNETTA
PREFEITO MUNICIPAL

PLANO PLURIANUAL 2009-2013

DISCRIMINAÇÃO DE METAS POR PROGRAMA COM VALOR

PROGRAMAS	EXERCÍCIO			
	2010	2011	2012	2013
5003 – GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO GERAL.				
Realização de Concursos Públicos				R\$ 1,00

PLANO PLURIANUAL 2010-2013

DISCRIMINAÇÃO DE METAS POR PROGRAMA COM OBJETIVO.

PROGRAMAS	OBJETIVOS
5003 – GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO GERAL.	
Realização de Concursos Públicos	O presente projeto tem o objetivo de garantir a realização de Concurso Público no Município.

